



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9269 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL N° 032/2021 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019833/2021-70

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE (PPGB)

NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), Níveis Mestrado e Doutorado**. Essa seleção será realizada em caráter de excepcionalidade na modalidade remota em função da necessidade de isolamento social causada pela pandemia de COVID 19. Excepcionalmente, o presente processo seletivo contará com provas de: 1) Análise de Currículo (para mestrado); 2) Análise de Currículo e de Projeto de Pesquisa (para Doutorado). O julgamento será feito remotamente pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 9 vagas para mestrado e 7 vagas para doutorado pelos orientadores credenciados no PPGB como aprovado pelo Colegiado do Programa e divulgadas no site do PPGB (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>)

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá participar do processo seletivo para mestrado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (graduação) em curso reconhecido pelo MEC. Poderá participar do processo seletivo para doutorado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de mestrado *stricto sensu* em curso reconhecido pelo MEC.

2.2 **Período de inscrição:** de 06/12/2021 a 08/02/2022

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/category/selecao-ingresso/>, no link Seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaposgraduacao>, e salvar o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização da seleção.

2.6 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>) até o dia 11 de fevereiro de 2022

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Todos os candidatos deverão enviar para o e-mail: ppgb@unifal-mg.edu.br, arquivo único em formato pdf com os seguintes documentos agrupados até o dia 8 de fevereiro de 2022.

a) Comprovante de inscrição;

b) Documento de identidade com foto e para estrangeiros, passaporte ou RNE.

c) Carta de anuência de pelo menos um orientador credenciado no programa de pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, pois o candidato concorrerá à vaga disponibilizada pelo orientador que lhe concedeu esta carta (anexo I).

d) Currículo do sistema Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros, cópias dos comprovantes das atividades constantes no currículo e tabela de pontuação de currículo (ANEXO II) preenchida pelo candidato. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes, não serão pontuadas pela banca examinadora.

3.2. Para o processo seletivo de doutorado, deverá ser enviado adicionalmente, até o dia 08 de fevereiro de 2022, para o e-mail: ppgb@unifal-mg.edu.br, um arquivo em formato pdf com o projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, para ser desenvolvido durante o doutorado, escrito de acordo com as normas do artigo 25, paragrafo III das normas acadêmicas do PPGB (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/category/normas-regulamentos/>).

3.3 Todos os candidatos concorrerão a apenas UMA (1) vaga no processo seletivo. Os candidatos que apresentarem mais de uma carta de anuência deverão indicar no momento da inscrição os professores que seriam sua primeira, segunda e terceira opções como orientadores para fins de classificação no certame.

3.4 Os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos acima, incluindo a carta de anuência de orientação, até o dia 08/02/2022 serão desclassificados por falta de documentação e não participarão do processo seletivo.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, constando de:

4.1.1 Seleção de mestrado

a) análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO II), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO II, assim como fornecer uma cópia da tabela de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 até a data de inscrição.

4.1.2 Seleção de doutorado

a) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO II), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO II, assim como fornecer uma cópia da tabela de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 até a data de inscrição.

b) Análise do projeto de pesquisa, em caráter classificatório será realizada pela banca examinadora seguindo os critérios definidos no ANEXO III.

4.2 A relação dos alunos aprovados será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>) a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

4.3 A aprovação no processo seletivo do PPGB não confere direito a bolsa de mestrado ou doutorado.

4.4 Quando disponíveis, as bolsas serão distribuídas segundo critérios estabelecidos nas “Normas de Distribuição de Bolsas do PPGB” vigentes.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção tanto para mestrado quanto para doutorado.

5.3 Na análise do currículo, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez) de acordo com critérios estabelecidos neste edital (ANEXO II).

5.4 Para candidatos ao doutorado, na análise do projeto de pesquisa, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez), que será avaliada segundo critérios estabelecidos neste edital (ANEXO III).

5.5 A nota final será obtida da seguinte maneira:

a) para mestrado – Apenas a nota da análise do currículo valendo 10 pontos.

b) para doutorado – soma da nota da análise de currículo (valendo 10 pontos) e da análise de projeto de pesquisa (valendo 10 pontos).

5.6 Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato em ordem decrescente de nota final, para vaga do orientador do candidato desistente.

5.7 Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na análise do projeto de pesquisa para o Doutorado, em caso de novo empate e para o empate no mestrado será considerado o candidato com maior idade.

6 – DO RECURSO

6.1 O candidato poderá até o prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricacaoposgraduacao>), endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde.

6.2 Os casos omissos serão julgados pela Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde da UNIFAL-MG.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula online no DRGCA e a primeira matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2022 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da PPGB, no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>.

7.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Preenchimento de formulário próprio assinado pelo seu orientador e coordenador do curso, disponível no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/> no menu formulários;

II- RG, original e cópia;

III- comprovante de cadastro de pessoa física (número de CPF);

IV- histórico da graduação (para ingressantes no mestrado) ou mestrado (para ingressantes no doutorado), original e cópia;

V- diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (para ingressantes no mestrado) ou de mestrado *stricto sensu* (para ingressantes no doutorado) reconhecidos pelo MEC, original e cópia;

VI- duas fotos 3 x 4;

VII- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VIII – Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto de permanência ou protocolo de entrada da solicitação do mesmo.

7.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

8 - DO CRONOGRAMA GERAL[

8.1. O cronograma do processo seletivo será conforme a seguir:

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO	
Período de Inscrição	06/12/2021 a 08/02/2022
envio da documentação via e-mail pelo candidato	Até 08/02/2022
Publicação da lista de inscritos	até o dia 11 de fevereiro de 2022
Análise e Seleção	14/02/2022 - 18/02/2022
Divulgação do resultado	A partir de 17 de fevereiro de 2022.

9- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>.

Alfenas, 30 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG

ANEXO I – CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____,
regularmente credenciado (a) no Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (UNIFAL-MG), informo que, após ter analisado a proposta e os motivos, aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução do projeto de pesquisa para elaboração de Dissertação/Tese de Mestrado/Doutorado, visando à obtenção do título de Mestre/Doutor em Biociências Aplicadas à Saúde, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo _____ (ano/semestre) deste Programa.

Alfenas, _____ de _____ de 20 ____

Atenciosamente,

(assinatura do Orientador)

(assinatura do candidato)

ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) (SERÃO CONSIDERADAS AS PRODUÇÕES RELATIVAS AOS SEGUINTE ANOS: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021)

Atividades	regra Pontuação da	Documentação comprobatória	PONTOS
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1 PONTO)			
Mestrado	1,0 Ponto	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso	
Especialização	0,5 Ponto	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso	
Cursos de aperfeiçoamento maior que 120 horas	0,1 ponto	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso	
2 – ATIVIDADES NA GRADUAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5 PONTOS)			

Estágio extracurricular	0,25 ponto/semestre	Declaração/Certificado	
Monitoria	0,5 ponto/semestre	Declaração/Certificado	
Projetos de extensão	0,5 ponto por projeto	Declaração/Certificado	
Iniciação Científica	1,5 ponto por projeto	Declaração/Certificado	
PET/PIBID	0,5 ponto/semestre	Declaração/Certificado	
3 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1 PONTO)			
Ensino na graduação	(0,005 ponto/hora-aula	Documentação que comprove a carga horária	
Ensino no lato-sensu	(0,0075 ponto/hora-aula)	Documentação que comprove a carga horária	
Pesquisa	0,15 participação por projeto semestre	Declaração/Certificado	
Extensão	0,01 participação por projeto semestre	Declaração/Certificado	
Experiência Profissional na área de formação do candidato	0,15 por semestre	Documentação que comprove a atuação/vínculo no período	
4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 4 PONTOS)			
4.1- RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1 PONTO)			
Regional (eventos locais e de menor alcance)	0,1 pontos	Cópia da Capa dos anais do evento e cópia do resumo nos anais do evento	
Nacional (eventos nacionais)	0,2 pontos	Cópia da Capa dos anais do	

caracterizado dessa maneira no título do evento)		evento e cópia do resumo nos anais do evento	
Internacional (eventos internacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,3 pontos	Cópia da Capa dos anais do evento e cópia do resumo nos anais do evento	
4.2- TRABALHO APRESENTADO NA FORMA ORAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1 PONTO)			
Regional (eventos locais e de menor alcance)	0,4 pontos	Certificado de apresentação na forma oral	
Nacional (eventos nacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,6 pontos	Certificado de apresentação na forma oral	
Internacional (eventos internacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,8 pontos	Certificado de apresentação na forma oral	
4.3 ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO NA ÍNTEGRA OU COM ACEITE EM PERIÓDICO COM CORPO EDITORIAL			
Qualis A1	4,0 (autor) 2,0 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis A2	3,4 (autor) 1,7 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis B1	2,8 (autor) 1,4 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis B2	2,6 (autor) 1,3 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis B3	2,4 (autor) 1,2 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis B4	2,2 (autor) 1,1 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis B5	2,0 (autor) 1,0 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
Qualis C	1,0 (autor) 0,5 (coautor)	Cópia do artigo publicado	
4.4- CAPÍTULO DE LIVRO E LIVROS			
Capítulo de Livro	1,0 (autor) 0,5 (coautor)	Cópia da capa do livro e do capítulo	
Livro	3,0 (autor) 1,5 (coautor)	Cópia da Capa do livro e da página onde conste a autoria	

Observações: Será considerado para pontuação o maior Qualis de cada revista. Será considerado como autor o primeiro autor da produção

5- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,5 PONTO)

Regional (eventos locais e de menor alcance)	0,02 por evento	Certificado de participação	
Nacional (eventos nacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,04 por evento	Certificado de participação	
Internacional (eventos internacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,1 por evento	Certificado de participação	

6- PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE OU CURSO MINISTRADO (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,5 PONTO)

Regional (eventos locais e de menor alcance)	0,2 pontos por participação	Certificado	
Nacional (eventos nacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,4 pontos por participação	Certificado	
Internacional (eventos internacionais caracterizados dessa maneira no título do evento)	0,5 pontos por participação	Certificado	

7- DISTINÇÕES E PRÊMIOS RECEBIDOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,5 PONTO)

Prêmio ou distinções	0,5 por prêmio	Certificado	
----------------------	----------------	-------------	--

8- ORIENTAÇÕES (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,5 PONTO)

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	0,5 (orientação) 0,3 (coorientação)	Declaração/Certificado	
Iniciação Científica	0,25 (orientação) 0,15 (coorientação)	Declaração/Certificado	

Observação: Serão consideradas as orientações e coorientações após o término do mestrado do candidato

9- PARTICIPAÇÃO DE BANCAS PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,4 PONTO

Trabalho de conclusão de curso, monografia, avaliação de trabalhos em eventos científicos	0,1 ponto por participação	Declaração/Certificado	
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	------------------------	--

Processos seletivos	0,25 pontos por participação	Declaração/Certificado	
10- PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,1 PONTO)			
Comissões organizadoras ou outras comissões	0,02 por comissão	Declaração/Certificado	

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (APENAS PARA DOUTORADO)

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação teórica	2,0 pontos
Mérito científico e acadêmico	2,0 pontos
Justificativa e originalidade	1,5 ponto
Pertinência e amplitude dos objetivos	1,5 ponto
Adequação do delineamento metodológico/experimental	1,0 pontos
Viabilidade de execução	1,0 pontos
Redação e uso da língua portuguesa	1,0 ponto

Obs: A inadequação da formatação exigida no projeto nesse edital implicará na perda de 10% da nota total da avaliação.